



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.810 - - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 2 de dezembro de 2025 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES	9
PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES	9
PORTARIAS	1	PODER LEGISLATIVO	11
LICITAÇÕES	5	LICITAÇÕES	11
HOMOLOGAÇÕES	8		
EXTRATOS	9		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.203/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 330/2025/SEMP, de 26 de novembro de 2025:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Aclecio Cavalcante De Melo	53972	01/01/2026 a 30/06/2026
Antônio Augusto Polaquini	53111	01/01/2026 a 30/06/2026
Diomedes Vieira Costa	53109	01/01/2026 a 30/06/2026
Fernandes Mariano dos Santos	110	01/01/2026 a 30/06/2026
Itamar Machado Peixoto	54027	01/01/2026 a 30/06/2026
Mesac Delfino da Silva	53970	01/01/2026 a 30/06/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção -**Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.204/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato e Portaria anteriores, em conformidade com a CI nº 170/2025/SEMEL, de 26 de novembro de 2025:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Paulo Sergio de Figueiredo Lopes	53995	06/12/2025 a 30/06/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.205/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo dos Contratos por Prazo Determinado dos(as) servidores(as) abaixo-relacionados(as), lotados(as) na Secretaria Municipal de Produção, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 329/2025/SEMP, de 26 de novembro de 2025:

SERVIDOR	Matrícula	Vigência do Contato
Mari Estela Pereira de Oliveira	52671	01/01/2026 a 31/12/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.206/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

RESOLVE:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 0984/2025/SAS de 25/11/2025:

Nome	Matrícula	Vigência do Contrato
Jessica Aparecida Cristaldo Barbosa Clemente	53067	01/01/2026 à 30/06/2026
Maristela Aparecida de Oliveira	53063	01/01/2026 à 30/06/2026
Maristela Soares do Prado Leite	53059	01/01/2026 à 30/06/2026
Luciano Ribeiro Chaparro	53065	01/01/2026 à 30/06/2026
Jonas Medina Dervalho	50804	01/01/2026 à 30/06/2026
Kaique Alberto Coronel Lopes	53068	01/01/2026 à 30/06/2026
Telma de Lara Calvis Ferreira	53074	01/01/2026 à 30/06/2026
Carina Sebastiana Chimene Perez	53081	01/01/2026 à 30/06/2026
Douglas Gomes dos Santos	53916	01/01/2026 à 30/06/2026
Arieli Quintana da Silva	54062	01/01/2026 à 30/06/2026
Isabela Brito Mecenero	53913	01/01/2026 à 30/06/2026
Lauriene Ogeda da Silva	53921	01/01/2026 à 30/06/2026
Keli Carla Torres Vilalba	53845	01/01/2026 à 30/06/2026
Ludmila de Paula Arruda Batista	53775	01/01/2026 à 30/06/2026
Maria de Lourdes Santos Silva	53064	01/01/2026 à 30/06/2026
Suely Serpa da Silva	53073	01/01/2026 à 30/06/2026
Aline Santos Silva Avila	53051	01/01/2026 à 30/06/2026
Lucilene Coene Ogeda	53083	01/01/2026 à 30/06/2026
Andreza Dias Ramires	54025	01/01/2026 à 30/06/2026
Andreia Ribeiro da Rocha	54029	01/01/2026 à 30/06/2026
Ana Paula Alexandre da Silva	53095	01/01/2026 à 30/06/2026
Ozana Peixoto de Arruda Oliveira	53096	01/01/2026 à 30/06/2026
Rafael Albuquerque de Souza de Silva	53847	01/01/2026 à 30/06/2026
Kaue Aguilera de Oliveira	53048	01/01/2026 à 30/06/2026
Estela da Silva Cordeiro	53050	01/01/2026 à 30/06/2026
Marcela Gomes da Silva	54706	01/01/2026 à 30/06/2026
Adailza de Oliveira Sanábria	54657	01/01/2026 à 30/06/2026
Milena Orue Voadora	53082	01/01/2026 à 30/06/2026
Heloisa Romaíke	53784	22/12/2026 a 31/01/2026
Mauricio Belgara Teixeira	53044	01/01/2026 à 30/06/2026
Kemerson Santana Cardoso	53194	01/01/2026 à 30/06/2026
Lenir Franco	53781	01/01/2026 à 30/06/2026
Osnir Aparecido Neves	54099	01/01/2026 à 30/06/2026
Maria Terezinha Santana	53088	01/01/2026 à 30/06/2026
Flávio Barbosa Colombo	53060	01/01/2026 à 30/06/2026





Marcio Costa Queiroz	53092	01/01/2026 à 30/06/2026
Dolores dos Santos Escobar	53079	01/01/2026 à 30/06/2026
Adalgiza Valdez	53093	01/01/2026 à 30/06/2026
Giovana Aparecida Trindade Almeida	53788	01/01/2026 à 30/06/2026
Jeiliane Xavier Barbosa	53077	01/01/2026 à 30/06/2026
Ivanete Mendes de Oliveira Conde	53078	01/01/2026 à 30/06/2026
Luiz Miller Barros de Souza	53061	01/01/2026 à 30/06/2026
Valter Ferreira dos Santos	53071	01/01/2026 à 30/06/2026
Ednelson Pereira de Souza	53055	01/01/2026 à 30/06/2026
Carlos Alberto Orsi	53053	01/01/2026 à 30/06/2026
Alex Patrício Balbuena	53917	01/01/2026 à 30/06/2026
Rosalino de Jesus	53066	01/01/2026 à 30/06/2026
Maria de Fátima Campos da Silva	53090	01/01/2026 à 30/06/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.207/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Finanças, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 179/2025/Núcleo de Receitas de 27/11/2025:

52584	Artielle da Silva Oliveira	ASG
-------	----------------------------	-----

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.209/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei 1.915/2003 de 15.12.2003, art. 2º, inciso VI, na Lei Ordinária nº 2.297/2013, que altera a Lei Ordinária nº 1.733/2000 e Lei Ordinária nº 2.969/2025,

R E S O L V E:

Prorrogar, o prazo do(s) Contrato(s) por Prazo Determinado do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato, em conformidade com a CI nº 2229/2025 - SEMAD de 28/11/2025:

Servidor	Matrícula
Ryan da Silva Piveta	53139

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 18/2025

ADENDO Nº 01 AO EDITAL

OBJETO: Construção de UBS - Unidade Básica de Saúde - Porte I – Programa Requalifica UBS – Novo Pac, proposta nº 04589.955001/25-018 – SISMOB, no município de Aquidauana- MS.

O município de Aquidauana/MS, considerando o previsto no próprio edital, vem promover o presente adendo, substituindo a Agente de Contratação anteriormente designada para conduzir a Concorrência em epígrafe da seguinte forma:

Onde se lê: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Isabela Silva dos Santos o qual será assistido pela Equipe de Apoio que será designada (...).

Leia-se: Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação o Sr. Aline Aparecida Cardoso Valério a qual será assistido pela Equipe de Apoio que será designada (...).

Por entendermos que o presente adendo não afetará a elaboração da proposta, fica mantida a data do certame no mesmo horário e local. As demais disposições ficam inalteradas. Publique-se.

Código de Registro TCE/MS: 9351701E06C880FEA19E6C24FBFCCBBE580B9CE3

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz Batista

Prefeito Municipal





AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 188/2025

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a contratação emergencial de serviço de locação de Ambulância Tipo B, conforme classificação da Portaria do Ministério da Saúde vigente, destinada a atender às necessidades da Central de Ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Aquidauana/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo previsto, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 11:00h do dia 05/12/2025 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:00h às 11:00h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- b) Cópia de documento oficial de identificação pessoal do representante apto, quando elegível, para os casos em que será firmado contrato;
- c) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- d) Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- f) Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- h) Comprovar regularidade junto a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- i) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado;
- j) - Declaração de Enquadramento MEI, ME ou EPP, para garantir direitos da LC 123/06 e da Lei Ordinária 2.980/25.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida ou para sanar dúvidas, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de 2 horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade, e se não localizados ou caso a interessada não envie/responda no prazo, implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso seja constatado que a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso não haja vencedora ou esta, por qualquer motivo, perca o direito a homologação/adjudicação, o Município poderá revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para assumir o item e, se for o caso, apresentar o documentos complementares, e assim por diante.

08 - Caso não haja vencedor, que seja para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tal(is) item(ns), considerando os princípios da eficiência, interesse público, eficácia, razoabilidade e celeridade.

09 - Caso o vencedor se recuse a assinar o contrato ou receber/retirar a Nota de Empenho OU, por descumprimento do pactuado, seja rescindido o contrato ou anulada a Nota de Empenho, independente de procedimento de sanção que poderá ocorrer paralelamente, a Secretaria Solicitante poderá seguir o previsto no Art. 90 da Lei Federal 14.133/21 junto aos demais participantes, sendo respeitada a ordem de classificação no caso de haver empate na negociação.

Aquidauana/MS, 02 de dezembro de 2025.

Luan Hiuri Leite dos Santos – Setor de Compras SESAU – Matrícula: 51512





EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025-ADESÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: GREEN FARMACEUTICA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A à Z da Linha Farma, considerando o maior desconto sobre preço fábrica da tabela da CMED no Lote, através Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 009/2025, modalidade pregão eletrônico nº 007/2025, do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.

VALOR: R\$ 10.168.027,00 (Dez milhões, cento e sessenta e oito mil e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.600

18 19.000 19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.500 18 19.000

19.002 10.303.0209 2.098 3.3.90.30.00.00.00.0.1.621 18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/12/2025 até 30/11/2026.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Gisele Cristina Tannouri

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, GREEN FARMACEUTICA EIRELI, Sandra Maria Santos Calonga e Gisele Cristina Tannouri.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 212/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 212/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Gisele Cristina Tannouri, CPF n.º XXX.265.899 – XX.

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Gestora do Contrato

Ciente:

Gisele Cristina Tannouri

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1987/2025.

Processo Administrativo Nº 174/2025.

Dispensa de Licitação nº 61/2025.

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratado: JACKELYNE PINHEIRO DE SOUZA – CNPJ: 39.760.885/0001-62

OBJETO: *Contratação de empresa para confecção de camisetas evento de encerramento da Campanha de Multivacinação, a realizar-se no dia 29 de novembro de 2025, no Parque Municipal da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana-MS.*

VALOR: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: 19.002.2.148.3.3.90.39.00.00.00.00.01.621

DATA DO EMPENHO: 27/11/2025.

ASSINANTES

Contratante: Mauro Luiz Batista – Prefeito Municipal.

Sandra Maria Santos Calonga.

Aquidauana - MS, 01 de dezembro de 2025.





ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 61/2025

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 174/2025 – Dispensa de Licitação nº 61/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021, vem por meio deste designar o Sra. Camila Mayer Mirowski– CPF: XXX.840.290-XX, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 01 de dezembro de 2025.

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Camila Mayer Mirowski

Fiscal

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 59/2025
	Processo Adm.: 169/2025 Data do Processo: 13/11/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 169/2025
b) Nr. Dispensa: 59/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 01/12/2025
e) Objeto: Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Participante: BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Cessão de uso de Software	12,000	MÊS	4.000,00	48.000,00
01 de Dezembro de 2025					Total do Participante: 48.000,00
					Total Geral: 48.000,00

Aquidauana,
Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191

Assinado de forma digital por MAURO
LUIZ BATISTA:23668946191
Dados: 2025.12.01 11:35:02 -04'00'





EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 627/2025

DATA DO DISTRATO: 12.11.2025

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

DISTRATADO (A): LEANDRO LUCIO DOS SANTOS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, MAURO MARINO DE OLIVEIRA E LEANDRO LUCIO DOS SANTOS

RESOLUÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESOLUÇÃO nº 01/2025

O Secretário Municipal de Finanças do município de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 80 da Lei Orgânica Municipal e no inciso III do Art. 102 da Lei Complementar 011/2009 de 09 de janeiro de 2009, bem como a previsão feita no PARÁGRAFO ÚNICO do Art. 1º do Decreto Municipal nº 234/2025 publicado na página 02 do DOEM do dia 27 de novembro de 2025.

Considerando a necessidade em dar atendimento aos processos em andamento inclusive atendimento aos licitantes, aos convênios, parcerias, liquidações, licitações já agendadas e em trâmite e demais atividades de encerramento do exercício,

RESOLVE:

Implantar o regime de escala de plantão durante o recesso de final de ano e ano novo para o Núcleo de Compras, Núcleo de Licitação e Contratos, Núcleo de Contabilidade, Núcleo de Tesouraria e Núcleo de Execução, da seguinte forma:

a) O(s) Núcleo(s) que optar(em) em realizar o regime de escala de plantão, deverá(ão) entregar ao Secretário de Finanças, até o dia 17 de dezembro de 2025 a escala de plantão presencial para os dias 22, 23, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e para os dias de 05 a 09 de janeiro de 2026.

b) O(s) plantonista(s) deverá(ão) permanecer no seu respectivo local de trabalho das 08:00 às 12:00, podendo ser substituído(s) por outro(s) servidor(es) do mesmo Núcleo mediante comunicação ao responsável pelo Núcleo.

c) O(s) Núcleo(s) que não entregar(em) a escala de plantão será subentendido que todos os servidores daquele Núcleo atuarão nos dias definidos na alínea "a)".

Aquidauana/MS, 01 de dezembro de 2025

Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Finanças

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO – 009/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Aquidauana- CMEA, Professor José Ramão Marinho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal Nº 2010/2006 e Regimento Interno de 25/01/2021, CONVOCA todos os CONSELHEIROS para realização de REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, NO Mês de DEZEMBRO, no dia 02/12/2025, às 14h, no AUDITÓRIO DA SEMED na Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana – SEMED, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova – Aquidauana – MS.

PAUTA:

- Convalidações das seguintes Escolas e CMEIS :CMEI Dr Antônio de Arruda Sampaio, CMEI Vereador Ademir Brites, CMEI Ênio de Castro Cabral, CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff, EM Antônio Santos Ribeiro, EM Ada Moreira de Barros, EM Franklin Cassiano, EM Visconde de Taunay, EM Erso Gomes, EM Pólo Pantaneira e Centro de Atenção Integral a Criança e ao adolescentes Antônio Pace (CAIC)

-Autorização e Convalidação de Funcionamento das seguintes unidades escolares CMA Rotary Club, CMA Emília Alves Nogueira e EM Coronel Antônio Trindade

- Informes Gerais.

Sem mais para o momento,

Profº José Ramão Marinho

Presidente do Conselho de Educação de Aquidauana-CMEA





CONVOCAÇÃO

Convocamos Vossa Senhoria para reunião **EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dia **03/12/2025** (quarta-feira) às **08h** na **Sala dos Conselhos, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, para tratar da seguinte pauta:

- **Regimento Interno;**
- **Outros assuntos.**

Aquidauana – MS 01 de dezembro de 2025.


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 - Centro - Aquidauana

CEP: 79200-000 CNPJ: 15.388.606/0001-13

E-mail: contabilidade@cmaquidauana.ms.gov.br Site: https://cmaquidauana.ms.

Página: 1 / 1

INEXIGIBILIDADE DE

Nr.: 6/2025

Processo Adm.: 30/2025

Data do Processo: 27/11/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - Ratificar, Homologar e Adjudicar a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 30/2025
b) Nr. Licitação: 6/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 01/12/2025
e) Objeto da Licitação: Participação de vereadores e servidores no seminário "Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, em Ponta Porã/MS.

Participante: UNECTA EVENTOS LTDA (51.777.038/0001-06)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Participação de vereadores e servidores no seminário "Inovação no Legislativo Municipal: Inteligência Artificial e Comunicação de Alto Impacto", que ocorrerá nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2025, em Ponta Porã/MS.	15,000	UN	990,00	14.850,00
Total do Participante:					14.850,00
Total Geral:					14.850,00

Pelo presente documento, fica desde já AUTORIZADA a contratação ou empenho.

Aquidauana (MS), 01 de dezembro de 2025.

EVERTON ROMERO
2729444149
EVERTON ROMERO
Presidente da Câmara

